



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 919/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 728/2013

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Orlando Silva e Laércio Benko, visa declarar o Candomblé, como patrimônio histórico cultural imaterial da cidade de São Paulo, para garantir e preservar todas as suas manifestações religiosas e culturais, a sua história e a de seus personagens mais ilustres.

O parágrafo único do art. 2º autoriza o Executivo a apoiar eventos, festividades e manifestações culturais alusivas ao Candomblé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.